Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10446961-3**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

ELISANDRO ANTONIO GASPARRINI
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2500916197
Registro: 066571-0-SC

Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE
CPF/CNPJ: 83.009.860/0001-13
Endereço: RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS
Nº: SN
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERE
UF: SC
CEP: 89820-000
Valor: R$ 1,00
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE
CPF/CNPJ: 83.009.860/0001-13
Endereço: RUA JOSEFINA FANNI ZAGONEL
Nº: SN
Complemento:
Bairro: SAO PEDRO
Cidade: XANXERE
UF: SC
CEP: 89820-000
Data de Início: 17/04/2026
Previsão de Término: 03/01/2027
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto
Estrutura de concreto armado
Dimensão do Trabalho: 157,30 Metro(s) Quadrado(s)



5. Observações

PROJETO ESTRUTURA DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO COM 157,30m2, PROJETO DE DOAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAI - 40

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 17/04/2026: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 108,39 | Data Vencimento: 27/04/2026 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

``ANXERE - SC, 17 de Abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELISANDRO ANTONIO GASPARRINI
Data: 21/04/2026 21:10:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELISANDRO ANTONIO GASPARRINI
004.519.159-09